EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.122.001.2414, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Orçamento para garantia de materiais de escritório e limpeza para os prédios dos setores de Saúde do Município de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.001.2414
OBJETIVO	Orçamento para garantia de materiais de escritório e limpeza para os prédios dos setores de Saúde do Município de Natal.
Valor	R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.001.2414
Valor	R$ 43.672.771,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Anne Karoline

Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: